



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

PORTARIA Coren-RN N° 080/2016

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a empresa M F de Sousa Bezerra ME.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

Resolve:

Art. 1º- Nomear **Iran Vital da Silva** como fiscal do contrato celebrado entre esta Autarquia e a empresa M F de Sousa Bezerra ME, empresa de prestação de serviços de remanufatura de toners, conforme processo n° 033/2016, vigência de 08/08/2016 a 07/10/2016, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 10 de agosto de 2016.

Suerda Santos Menezes
Coren-RN N°. 63.738
Presidente

Ricardo Manhães de Araújo
Coren-RN N°. 30.156
Secretário

Av. Romualdo Galvão, 558-Barro Vermelho - Cep. 59022-100 Natal-RN
Telefax: (84) 3222-8254

Home page: <http://www.coren.rn.gov.br> **E-mail:** sec.executiva@coren.rn.gov.br